



**PROCESSO Nº** 58173/2015  
**PRINCIPAL** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)  
**RESPONSÁVEIS** EURO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A  
AMÉLIO PAULINO  
JOÃO LUIZ FERREIRA CARNEIRO  
JORGE LUIZ GOMES CHRISPIM  
SÉRGIO DE MOURA SOEIRO  
E. R. PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA (QUALITY - CONSULTORIA E ASSESSORIA)  
ROSÂNGELA MOURA SILVA  
ELSON JACINTO DA SILVA  
**PROCURADORES** ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO – OAB/PR nº 16.950  
LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES – OAB/PR nº 27.865  
RODOLFO HEROLD MARTINS – OAB/PR nº 48.811  
JAIME NADER CANHA – OAB/RJ nº 165.710  
SYLVIO AUGUSTO REGALLA JUNIOR – OAB/RJ nº 102.238

**SENHORA COORDENADORA,**

Conforme o Acórdão nº 221/2018-TP, publicado em 21/06/2018, foram aplicadas as seguintes sanções:

- determinação de restituição solidária à empresa EURO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, ao Sr. AMÉLIO PAULINO, ao Sr. JOÃO LUIZ FERREIRA CARNEIRO, ao Sr. JORGE LUIZ GOMES CHRISPIM, ao Sr. SÉRGIO DE MOURA SOEIRO, à empresa E. R. PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA (QUALITY – CONSULTORIA E ASSESSORIA), à Sra. ROSÂNGELA MOURA SILVA e ao Sr. ELSON JACINTO DA SILVA do valor de R\$198.836,37; e,
- MULTAS individuais de 10% sobre o valor atualizado do dano ao erário (273,73 UPFs/MT) ao Sr. AMÉLIO PAULINO, ao Sr. JOÃO LUIZ FERREIRA CARNEIRO, ao Sr. JORGE LUIZ GOMES CHRISPIM, ao Sr. SÉRGIO DE MOURA SOEIRO, ao Sr. ELSON JACINTO DA SILVA e à Sra. ROSÂNGELA MOURA SILVA.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, bem como as inadimplências das sanções, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 111405/2018) e demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo), respectivamente.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES**

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se:

a) à empresa EURO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, ao Sr. AMÉLIO PAULINO, ao Sr. JOÃO LUIZ FERREIRA CARNEIRO, ao Sr. JORGE LUIZ GOMES CHRISPIM, ao Sr. SÉRGIO DE MOURA SOERIO, à empresa E. R. PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA (QUALITY – CONSULTORIA E ASSESSORIA), à Sra. ROSÂNGELA MOURA SILVA e ao Sr. ELSON JACINTO DA SILVA do recolhimento da restituição solidária do valor de R\$201.341,71, corrigido pelo índice oficial de inflação até a presente data, devendo ser atualizados até a data do seu efetivo recolhimento, vencível em 28/08/2018. Os comprovantes de restituição, total ou parcelado, deverão ser encaminhados, no prazo de 15 (quinze) dias da data de pagamento, sendo que, se permanecerem as inadimplências, os autos serão encaminhados à entidade competente para a execução do débito, nos termos dos arts. 21, XVI e 294, da Resolução do TCE-MT nº 14/2007;

b) ao Sr. AMÉLIO PAULINO (273,73 UPFs/MT); ao Sr. JOÃO LUIZ FERREIRA CARNEIRO (273,73 UPFs/MT), ao Sr. JORGE LUIZ GOMES CHRISPIM (273,73 UPFs/MT), ao Sr. SÉRGIO DE MOURA SOEIRO (273,73 UPFs/MT), ao Sr. ELSON JACINTO DA SILVA (273,73 UPFs/MT) e à Sra. ROSÂNGELA MOURA SILVA (273,73 UPFs/MT), do recolhimento das respectivas multas, à conta FUNDECONTAS, constante dos boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)), vencíveis em 28/08/2018, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução n. 14/2007, advertindo-os que se permanecerem as inadimplências, os débitos serão executados judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007 .

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2018.

(Assinatura Digital)

**FREDERICO PEREIRA BARROS**  
Técnico de Controle Público Externo





**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES**

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)

**Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.**

(Assinatura Digital)

**MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO**

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, em substituição legal





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES**

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: [sgat@tce.mt.gov.br](mailto:sgat@tce.mt.gov.br)



**CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA**

**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**TCE/MT**  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**◆ 05.006.016/0001-25 - EURO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - OUTROS RESPONSÁVEIS**

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55172	2015	221	2015	AC	TP	0,00	NÃO	SIM	195.536,37	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: SIM	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Veno.	Pendente	Baixa		
	0,00				1	195.536,37	3.613,15	54,94	25/05/2015	SIM			

**◆ 203.469.649-20 - AMELIO PAULINO - GESTORES DE ENTIDADES**

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55172	2015	221	2015	AC	TP	273,72	SIM	SIM	195.536,37	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: SIM	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Veno.	Pendente	Baixa		
1	273,72	25/05/2015	SIM		1	195.536,37	3.613,15	54,94	25/05/2015	SIM			

**◆ 26.779.991/0001-46 - E R PRODUCAO AGRICOLA LTDA - OUTROS RESPONSÁVEIS**

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55172	2015	221	2015	AC	TP	0,00	NÃO	SIM	195.536,37	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: SIM	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Veno.	Pendente	Baixa		
	0,00				1	195.536,37	3.613,15	54,94	25/05/2015	SIM			

**◆ 343.465.387-20 - SERGIO DE MOURA SOEIRO - OUTROS RESPONSÁVEIS**

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55172	2015	221	2015	AC	TP	273,72	SIM	SIM	195.536,37	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: SIM	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Veno.	Pendente	Baixa		
1	273,72	25/05/2015	SIM		1	195.536,37	3.613,15	54,94	25/05/2015	SIM			

**◆ 388.577.407-06 - JORGE LUIZ GOMES CHRISPIM - OUTROS RESPONSÁVEIS**

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55172	2015	221	2015	AC	TP	273,72	SIM	SIM	195.536,37	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: SIM	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Veno.	Pendente	Baixa		
1	273,72	25/05/2015	SIM		1	195.536,37	3.613,15	54,94	25/05/2015	SIM			

**◆ 407.031.937-91 - JOAO LUIZ FERREIRA CARNEIRO - OUTROS RESPONSÁVEIS**

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55172	2015	221	2015	AC	TP	273,72	SIM	SIM	195.536,37	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: SIM	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Veno.	Pendente	Baixa		
1	273,72	25/05/2015	SIM		1	195.536,37	3.613,15	54,94	25/05/2015	SIM			

**◆ 420.420.701-49 - EL SON JACINTO DA SILVA - OUTROS RESPONSÁVEIS**

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55172	2015	221	2015	AC	TP	273,72	SIM	SIM	195.536,37	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: SIM	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Veno.	Pendente	Baixa		
1	273,72	25/05/2015	SIM		1	195.536,37	3.613,15	54,94	25/05/2015	SIM			

Cuiabá-MT, 11/07/2018 13:42:01

